13.1. Este Contrato Administrativo será regido pelas normas presentes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; legislações complementares; regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os instrumentos legais mencionados no item anterior, bem como os princípios que regem a atuação da Administração Pública e as normas relativas a contratos, devem dirimir os casos omissos eventualmente identificados no curso da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

15.1. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 62 a 69 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O extrato resumido do instrumento do Contrato será publicado pelo ente Contratante no Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no art. 176, Parágrafo Único, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Brejo do Piauí/PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Brejo do Piauí/PI, 05 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ /PI
Sr. Fabiano Feitosa Lira
Contratante

C R ANTUNES LTDA
CNPJ nº 51.017.548/0001-85
Sr. Carlos Roldão Antunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

Contratado

Testemunhas:
01 – Nome:
CPF:
02 – Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: E360310914424

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

MUNICIPIO DE ISAIAS COELHO-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 021/2024.

O Município de Isaias Coelho-PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação contratação de empresa especializada para fornecimento de material decorativo para as festas juninas de 2024 de Isaias Coelho-PI, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Data da sessão: 07/06/2024 às 08:01h.
Início do acolhimento: 04/06/2024 às 08:00 h até 07/06/2024 às 08:00h.
Horário de abertura das propostas: 07/06/2024 às 08:01h
Lances: Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.novobbmnet.com.br
Valor Global Estimado: R$: 59.476,11
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho, situado na Praça Joaquim Coelho Ferreira, 140, centro, Isaias Coelho-PI, CEP n. 64570-000, ou no E-mail: licitacao@isaiascoelho.pi.gov.br

Isaias Coelho, 28 de maio de 2024.

Valdinei Rodrigues Mauriz
Agente de Contratação
Portaria n. 010-2022

Praça Joaquim Coelho Ferreira nº 140, Bairro Centro, Fone: (89) 3485-1120, FAX (89) 3485-1120.
CNPJ 06.553. 986/0001-03, CEP: 64570-000, Isaias Coelho - PI

ID: 520A8A69448A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAÍAS COELHO
EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2024/CR

CONCORRENCIA ELETRONICA nº 002/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI. CONTRATADA: **S2E SERVIÇOS LTDA (SF CONSTRUÇOES E SERVIÇOS)** CNPJ Nº : 47.643.407/0001-09. OBJETO: **Prestação de Serviços de Prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no município.** FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município/união. VALOR ESTIMADO: R$ 115,082.09 VIGÊNCIA: 03(três) meses. ASSINATURA: 29/05/2024. Fundamentação: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.